



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 125/84

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM-RS.

Regimentalmente amparado, o Vereador que este subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Ex<sup>a</sup>. requerer se digne, após ouvida a Casa, enviar uma MOÇÃO DE APELO à Sua Ex<sup>a</sup>. o Sr. Ministro do Interior Cel. MÁRIO ANDREAZZA e ao Presidente do Banco Nacional da Habitação, Dr. NELSON DA MATTA, para que estabeleçam em 110% o limite máximo de aumento das prestações da casa própria, a partir de julho do corrente ano, sem alteração no contrato inicial assinado entre os mutuários e o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO ( BNH ).

Pede também para que esta MOÇÃO DE APELO seja enviada às Câmaras Municipais das principais cidades do Estado para que proponham igualmente semelhante solicitação.

### J U S T I F I C A T I V A

O BNH foi criado com o objetivo fundamental de proporcionar condições financeiras para que o povo brasileiro, sobretudo os operários e os menos favorecidos, pudessem ter sua casa própria onde morar condignamente.

A casa própria é um direito do ser humano. Lá ele se sente mais seguro, tranqüilo e feliz porque pode recolher-se com sua família e dar-lhe o amparo que ela necessita. E quem não aspira isso?

Inclusive a própria Constituição Federal em seu art. 153, § 10, diz textualmente: " A casa é o asilo inviolável do indivíduo; ninguém pode penetrar nela, à noite, sem consentimento do morador, a não ser em caso de crime ou desastre, nem durante o dia, fora dos casos e na forma que a lei estabelecer ". Vejam a importância da casa própria! Ela se constitui num refúgio do indivíduo protegido pela própria Constituição. Eis uma das razões porque todos aspiram possuir uma, além de ser um desejo veemente e inerente à própria natureza humana.



# Câmara Municipal de Erechim

Mas com as prestações sendo aumentadas astronomicamente pelo BNH, Banco com finalidade social, que unilateralmente não cumpre com o contrato bilateral assinado com o mutuário onde se estabelece o (PES) PLANO DE EQUIVALENCIA SALARIAL, está se tornando um verdadeiro pesadelo, causa de insônias e de intranqüilidade para mais de 4 milhões de brasileiros.

É necessário que o BNH, deixe de ser um Banco Financeiro e cumpra com o contrato assinado com o mutuário, caso contrário, a inadimplência aumentará, e é sabido que de vaca morta não se tira leite.

Ao passo que se mantido o contrato inicial da EQUIVALENCIA SALARIAL, ninguém se omitirá de cumprir com sua obrigação contratual.

Erechim, Sala das Sessões, 7 de junho de 1984

*Guilherme Barp*  
Guilherme Barp  
Líder do PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo n.º	Data
25/84	07/06/1984

*Luiz Truffo*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
APROVADO

Reunião: 11/06/1984  
*Luiz Truffo*